



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0217/93.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 02.07.93, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano, no Centro, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME:	LOTE:	QUADRA:	LOCAL:	MEDIDA:
Euza da Silva Coelho	14	02	Jardim Brasilia	12,50x40,00
Felícia Schiwrk Bedim	01	07	Jardim Palmeiras	12,50x40,00
Felícia Schiwrk Bedim	02	07	Jardim Palmeiras	12,50x40,00
Felícia Schiwrk Bedim	03	07	Jardim Palmeiras	12,50x40,00
Felícia Schiwrk Bedim	04	07	Jardim Palmeiras	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos Títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 0161/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 06 de Julho de 1993.


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 06.07.93